

**PORTARIA N° 870/2017**

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 3° da Emenda Constitucional 47/2005 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 27/2017.

**R E S O L V E M:**

**Art. 1°** Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **03.04.2017**, à servidora **IZAFETE PIVA**, matrícula **221783**, CPF n° 558.359.296-68, cargo efetivo de Técnico de Nível Superior / Pedagogo, nível E-22, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Varginha, 03 de abril de 2017.**

**ANTÔNIO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI  
DIRETOR PRESIDENTE**